



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JUNHO/2022

**DECRETO 7982/2022**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

**DECRETA**

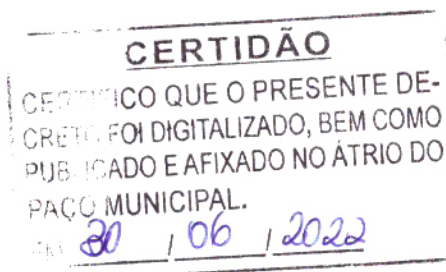
**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070 Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
	<b>Soma da Ação: 70.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 70.000,00</b>
<b>0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	<b>Soma da Ação: 2.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 2.500,00</b>
	<b>Total Geral: 72.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903300 - 15001001 Passagens e Despesas Com Locomoção	70.000,00
	<b>Soma da Ação: 70.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 70.000,00</b>
<b>0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	<b>Soma da Ação: 2.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 2.500,00</b>
	<b>Total Geral: 72.500,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Estância, Estado De Sergipe 30 de junho de 2022.**



*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021